



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1537/2025

Assunto: Notificação urgente do proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Urashima, nº 43 (antiga Rua Vinte e Dois), calçada da capela São José Operário, no Parque Imperial, para que providencie a manutenção imediata da calçada.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à notificação urgente do proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Urashima, nº 43 (antiga Rua Vinte e Dois), calçada da capela São José Operário, no Parque Imperial, para que providencie a manutenção imediata da calçada.

A demanda encontra fundamento no direito à segurança e acessibilidade dos pedestres que transitam pela calçada, além de ser medida essencial para reduzir os riscos de acidentes, com melhoria da fluidez dos moradores e pedestres. Importante registrar, que há notícia de queda de munícipe no local. A demanda também se justifica pelas condições precárias da calçada, num local de grande circulação de pedestres, que fica no entorno de uma igreja. A manutenção da calçada também visa mitigar os inúmeros pedidos de ressarcimentos de danos (judiciais e extrajudiciais) a que o município é demandado. E no caso em tela, é medida urgente para que acidentes sejam evitados.

O cumprimento das normas presentes no Código de Obras e Edificações no tocante à construção e manutenção das calçadas, além de uma obrigação, é medida de prevenção, segurança e organização do fluxo de pedestres, que visa garantir o atendimento das normativas de segurança e acessibilidade.

Sugerimos, ainda, que de forma concomitante com a notificação do proprietário, seja o local sinalizado, evitando novas quedas, até a manutenção da calçada.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário